

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Irará***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS DE NOMEAÇÃO Nº 4.639 AO 4.642/2025 .....

### PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO: 72639/2025 .....

PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES: 72643 A 72646/2025 .....

PORTARIA DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Nº 72666, 72667, 72640/2025 .....

PORTARIA DE LICENÇA PARA SAÚDE E GESTAÇÃO Nº 72637, 72661 E 72665/2025.....

PORTARIA TERÇO DE FÉRIAS Nº 72655 A 72660/2025 .....

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 72663/2025.....

PORTARIA Nº 72675/2025 RESULTADO FINAL PNAB .....



**DECRETOS DE NOMEAÇÃO Nº 4.639 AO 4.642/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.639/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, item II da Lei Municipal nº 339 – 06 de setembro de 1993, combinado com a Lei Complementar nº 014 de 24 de junho de 2011.

Art. 1º - DECRETA a nomeação, do Sr.º **JOSANAN TELES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 25 de abril de 2025.

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.640/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, item II da Lei Municipal nº 339 – 06 de setembro de 1993, combinado com a Lei Complementar nº 014 de 24 de junho de 2011.

Art. 1º - DECRETA a nomeação, do Sr.º **EMANUEL SACERDOTE MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 25 de abril de 2025.

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.641/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, item II da Lei Municipal nº 339 – 06 de setembro de 1993, combinado com a Lei Complementar nº 014 de 24 de junho de 2011.

Art. 1º - DECRETA a nomeação, do Sr.º **GENIVAL CERQUEIRA PINHO**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 25 de abril de 2025.

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.642/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, item II da Lei Municipal nº 339 – 06 de setembro de 1993, combinado com a Lei Complementar nº 014 de 24 de junho de 2011.

Art. 1º - DECRETA a nomeação, do Sr.º **PATRIK OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 25 de abril de 2025.

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA DE REVOGAÇÃO: 72639/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.626.205/0001-29**

**PREFEITURA DE**  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS. NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72639**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria 72481 de 13 de fevereiro de 2025, que designou a servidora pública **JOSIMEIRE MARIA DE CARVALHO, Professor Classe I-B**, cadastro 6299-0 da Secretaria Municipal de Educação, **para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, FGM-7, da Escola Municipal Cel. Balbino Felix, neste município.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 08 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES: 72643 A 72646/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72643**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SUZART SANTANA**, cadastro 1838-8, por preencher todos os requisitos da legislação Municipal da Educação e da Lei Federal 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para exercer a função de Professor, com carga horária de 90 (noventa) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72644**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO**, cadastro 6331-2, por preencher todos os requisitos da legislação Municipal da Educação e da Lei Federal 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **para exercer a função de Professor, com carga horária de 90 (noventa) horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72645**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ao servidor **ALAN ALVES DE SOUZA**, cadastro 2213157, por preencher todos os requisitos da legislação Municipal da Educação e da Lei Federal 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **para exercer a função de Professor, com carga horária de 90 (noventa) horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72646**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **SÔNIA SILVA SANTOS**, cadastro 5247-8, por preencher todos os requisitos da legislação Municipal da Educação e da Lei Federal 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **para exercer a função de Professor, com carga horária de 90 (noventa) horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Nº 72666, 72667, 72640/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



**PORTARIA Nº 72666**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **IAMARA ALMEIDA DA SILVA**, Professor Nível III – Classe D, cadastro 4445-4, da Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) meses de Licença para Qualificação Profissional de acordo com o art. 97, item II da Lei Complementar nº 008 – de 02 de junho de 2008.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 28 de abril de 2025.**

IRARÁ, 30 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72667**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **FLORA DE JESUS MOREIRA, Professor Nível III – Classe H**, cadastro 1974-6, da Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) meses de Licença para Qualificação Profissional de acordo com o art. 97, item II da Lei Complementar nº 008 – de 02 de junho de 2008.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.**

IRARÁ, 30 de abril de 2025

  
**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

**PREFEITURA DE**  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72640**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JERUSA DE JESUS LIMA**, Professor Nível III – Classe C, cadastro 5849-0, da Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) meses de Licença para Qualificação Profissional de acordo com o art. 97, item II da Lei Complementar nº 008 – de 02 de junho de 2008.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.**

IRARÁ, 15 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA DE LICENÇA PARA SAÚDE E GESTAÇÃO Nº 72637, 72661 E 72665/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

**PREFEITURA DE**  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72637**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 83 da Lei Municipal 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **MARIA DE LOURDES MIRANDA BRITO**, Professor Nível II – Classe F, cadastro 1804-1 da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 07 de abril de 2025.**

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 08 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72661**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 83, da Lei Municipal 339 – de 06 de setembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública, **RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS PEREIRA BARRETO**, Professor Nivel III, Classe G, cadastro 1793-2, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 14(quatorze) dias consecutivos conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará 25 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**Mariana de Menezes Cerqueira**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72665**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 88 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993, combinado com o art. 7º, XVIII da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a funcionária **CARLENE SOUZA DA SILVA SUZART**, Auxiliar de Secretaria, cadastro 118257 da Secretaria Municipal de Educação, 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos de licença por motivo de gestação, a partir desta data, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 28 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA TERÇO DE FÉRIAS Nº 72655 A 72660/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

**PREFEITURA DE**  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS. NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72655**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **JOANICE BARBOSA DE JESUS**, Operário de Limpeza Pública, cadastro 4633-1 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2024.2025.

IRARÁ, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**GLAUBERT CERQUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72656**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ANNA CARINE ROSA VALVERDE, Recepcionista**, cadastro 6335-6 da Secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2023.2024.

IRARÁ, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**JACILEIA COIS BATISTA**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72657**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA LIMA COELHO PEREIRA**, Agente de Endemias, cadastro 4796-8 da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2023.2024.

IRARÁ, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**TAYSE DOS SANTOS MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72658**

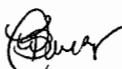
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA NAAN MONTINO GUIMARÃES**, Técnico de Enfermagem, cadastro 6046-7 da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2022.2023.

IRARÁ, 22 de abril de 2025

  
**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**TAYSE DOS SANTOS MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72659**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **CLAUDIANE VASCONCELOS SANTOS, Agente de Endemias**, cadastro 4690-2 da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2024.2025.

IRARÁ, 22 de abril de 2025

**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

**TAYSE DOS SANTOS MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29

PREFEITURA DE  
**Irará**  
NOVOS TEMPOS, NOVAS HISTÓRIAS

**PORTARIA Nº 72660**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 106, combinado com o art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

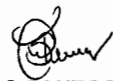
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DAS VIRGENS DE LIMA**, Técnico de Enfermagem, cadastro 221295-9 da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento do adicional de um terço de férias, correspondente ao período 2023.2024.

IRARÁ, 22 de abril de 2025 .

  
**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

  
**TAYSE DOS SANTOS MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 72663/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



**PORTARIA Nº 72663**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

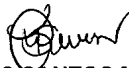
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a funcionária **MILENA ALMEIDA PINHO**, Auxiliar de **Tesouraria**, cadastro 4071-9 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias consecutivos de férias e a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro de acordo com o § 5º do Art. 106 da Lei Municipal nº 339/93, a partir do dia 02 de maio de 2025, correspondentes ao período 2024/2025.

IRARÁ, 28 de abril de 2025

  
**NÁSSARA MENEZES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

  
**TAYSE DOS SANTOS MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800



**PORTARIA Nº 72675/2025 RESULTADO FINAL PNAB**



PORTARIA Nº 72675 de 06 DE MAIO DE 2025

Divulga o resultado final da fase de mérito cultural, no âmbito do processo de seleção do Edital nº 05/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/2024, no Município de Irará-BA, bem como dá outros providimentos.

**RESULTADO FINAL- PNAB**

**EDITAL Nº 05/2024 – PNAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

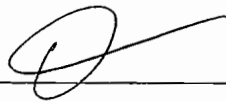
**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público de nº 05/2024 de 22 de novembro de 2024;

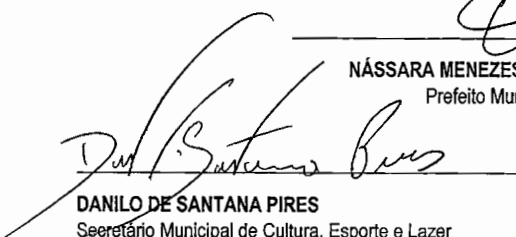
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da fase de mérito cultural e classificação no âmbito do processo de seleção do EDITAL Nº 05/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/2024, no Município de Irará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 06 de maio de 2025.

  
NÁSSARA MENEZES DE SANTANA  
Prefeito Municipal

  
DANILO DE SANTANA PIRES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**CATEGORIA - REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MATRIZ AFRICANA, COM DEBATES E FORMAÇÃO, DESTINADO A GRUPOS E COLETIVOS:**

| NOME                                    | NOME DO PROJETO                  | COTA  | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|-----------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 01- Movimento Cultural Viva Irará       | Iraráfrica – DIÁLOGOS E HERANÇAS | Negra | 68        | Classificado |
| 02- Edna Pereira Gracindo               | Ile Axe Oba Sibe Lewa            | Ampla | 34        | Suplente     |
| 03- Neidinalva Pereira dos Santos Gomes | Festa de Boiadeiro               | Ampla | 30        | Suplente     |
| 04- Centro de Inhansa de Ubanda         | Centro de Inhansa de Ubanda      | Ampla | 25        | Suplente     |

**CATEGORIA: PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CURTA METRAGEM TEATRAL, DOCUMENTÁRIO OU VÍDEO CLIPE MUSICAL:**

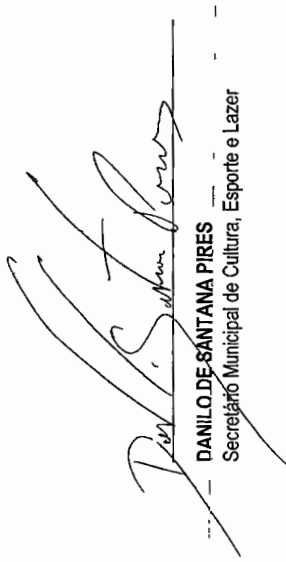
| NOME                                   | NOME DO PROJETO                                  | COTA  | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 01- Lavínia Pinheiro Varjão dos Santos | Tramas da Memória                                | Negra | 80        | Classificado |
| 02- Romário de Oliveira dos Santos     | Raízes de Barro em de Ritmos de Forró            | Ampla | 51        | Classificado |
| 03- André Luis Pires Melo              | Documentário Mistérios do Sagrado                | Ampla | 30        | Classificado |
| 04- Uélinton Alves Silva               | Vida e trabalho do Babalorixá Uélinton de Yemojá | Ampla | 26        | Classificado |
| 05- Jaqueline dos Santos Silva         | Ira Dance                                        | Ampla | 19        | Suplente     |
| 06- Josival Reis Da Silva              | A longa vida por campo                           | Ampla | 18        | Suplente     |
| 07- Marcus Vinícius Damasceno Silva    | Lampião é Mari Bôníta no Cangaço                 | Ampla | 16        | Suplente     |

*Paulo Santos*

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE SHOW INFANTIL EM ESCOLAS OU CRECHES DO MUNICÍPIO:

| NOME                              | NOME DO PROJETO              | COTA  | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|-----------------------------------|------------------------------|-------|-----------|--------------|
| Maria Conceição Mendes de Queiroz | Projeto "Brincar e Aprender" | Negra | 66        | Classificado |
| Eliane Carvalho de Queiroz        | Dando Asas à Imaginação      | Ampla | 61        | Classificado |
| Jaqueline dos Santos Silva        | As rainhas do pagode         | Ampla | 25        | Suplente     |
| Luctvaldo de Jesus Alcantara      | Encanto e encontro da arte   | Ampla | 20        | Suplente     |

  
NÁSSARA MENEZES DE SANTANA  
Prefeito Municipal

  
DANILO DE SANTANA PIRES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer